**PORTARIA N°02/2000**

 **“DETERMINA NOVO HORÁRIO DE**

 **TRABALHO PARA O FUNCIONÁRIO**

 **CESAR ALBERTO KARLING".**

 **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais

 **R E S O L V E**

Art. 1° - Fica estabelecido, a partir do dia 1°(primeiro) de junho, ao dia 31(trinta e um) de dezembro de 2000, o seguinte horário de trabalho para o funcionário Cesar Alberto Karling:

 MANHÃS: Segundas a sextas-feiras: 7h:00min às 12h:00min

 TARDES: Segundas, Terças e Quintas-feiras: 13h:00min às 17h:00min

 Quartas-feiras: 16h:30min às 20h:30min

 Sextas-feiras: 13h:00min às 16h:00min

 Art. 2°- Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria de N°01/2000.

 Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de 01 de junho de 2000.

 Sede do Poder Legislativo, aos 29 dias do mês de maio de 2000.

 Lori Magdalena Messer

Presidente